LEI Nº 272, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.985.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Tesouraria do Fundo Especial -Programa de Apoio à Pavimentação' um Crédito Adicional na importância de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária; abaixo discriminada:

08-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.05-FUNDO ESPECIAL-PROGRAMA DE APOIO À PAVIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	01-Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares.....Cr$ 150.000.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10585750	Vias Urbanas
10585751.01	Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares.....Cr$ 150.000.000

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto, através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, no Fundo - Especial- Programa de Apoio à Pavimentação.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARREL
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.985.

"Dispõe sobre autorização ao Prefeito Mu